1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, EM BENEFÍCIO A UPA BROTAS.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, situada à Rua Antônio Teixeira Della Cella, S/N, Centro – Ubaíra/BA – CEP 45.310-000, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos Santana, portador da cédula de identidade no 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 004.256.495-63.

CONTRATADA: GHS INDUSTRIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.797.423/0001-47, situada à Est. da Água Grande, nº 156 – Parte, Irajá, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21.230-363, neste ato representada pela Sra. Christiane Rodrigues Lacerda, inscrita no CPF sob o nº 078.617.087-56.

As partes acima qualificadas, por meio deste instrumento, acordam em aditar o contrato nº 672/2025 em benefício da **UPA DE BROTAS**, ora referenciado como Contrato Original, o qual é vinculado ao **Contrato de Gestão nº 499/2025**, firmado entre a **S3 GESTÃO EM SAÚDE** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS) – MUNICÍPIO DE SALVADOR**, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª – O presente termo aditivo visa retificar o contrato original, que estabelece a periodicidade e o valor dos serviços prestados. A partir deste aditivo, o serviço deixará de ser realizado **mensalmente** e passará a ser realizado de forma **trimestral**. O valor por cada amostra coletada será alterado de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) por quatro amostras coletadas mensais, para R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) por amostra coletada, totalizando R$ 1.020,00 (mil e vinte reais) por quatro amostras coletadas trimestrais. Conforme proposta que se encontra em ANEXO I.

D4Sign 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Cláusula 2ª – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com as disposições expressas no presente Termo Aditivo.

Cláusula 3ª – O presente termo aditivo passa a vigorar em 03 de fevereiro de 2025.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 03 de fevereiro de 2025.

_____

CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____	_____
NOME:	**NOME:**
CPF:	**CPF:**

D4Sign 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

ANEXO I

GHS

Salvador, 02 de fevereiro de 2026.
Página 1 de 4

Razão Social: S3 Gestão em Saúde
CNPJ Não informado

REFERÊNCIA: O presente documento tem por objetivo descrever as condições técnicas e comerciais para **coleta e análise de águas acreditado pelo INMETRO ISO/IEC 17025.**

Prezados Senhores,

A **GHS**, tem a honra de apresentar Àv.S.as, sua proposta técnica e comercial segundo as solicitação realizadas.

1. **ANÁLISES CONTEMPLADAS**
2. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA**
3. **ORÇAMENTO**
4. **PRAZOS**
5. **CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Sendo só para o momento, firmamo-nos;

Atenciosamente,

Gerente de Unidade GHS
CRQ 3ª REGIÃO 03427170

Empresa acreditada segundo a norma ISSO/IEC 17025 conforme obrigatoriedade do art. 21 Portaria 888 MS.

Estrada da Água Grande, 156
Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21230-363
Matriz: (21) 2471-5960
sac@ghsbrasil.com
www.ghsbrasil.com

D4Sign 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

GHS

1. ANÁLISES CONTEMPLADAS:

ITEM	TIPO	RESOLUÇÃO	AMOSTRA	PARÂMETROS
1	CME	Legislação Aplicada: Parâmetros conforme artigo 74 da RDC15/2012 valores permitidos conforme a Portaria 888 MS	Água Potável Torneira de enxague	**Parâmetros Microbiológicos:** Contagem de bactérias heterotróficas, Coliforme total, e Escherichia coli (p.a)*. **Parâmetros Físico-químico:** Cor aparente; pH; Turbidez Cloro Residual.
2	Potabilidade • Copa • Seringa tríplice cadeira odontológica • Ponto aleatório, será escolhido a cada trimestral conforme necessidade da Unidade.	Legislação Aplicada: conforme a Portaria 888 MS	Rede – Pontos de distribuição	**Parâmetros Microbiológicos:** coliformes totais e Escherichia coli (p/a)* **Parâmetros Físico-químico:** Cor aparente; pH; Turbidez Cloro Residual.

2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

- O sistema de gestão integrado (SGI) da GHS é certificado nas normas NBR ISO 9001:2008 e NBR ISO 14001:2004.
- A GHS é credenciada pelo Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA) e possui Certificado de Credenciamento de Laboratório CCL n° IN 028317.
- O laboratório da GHS é registrado na Vigilância Sanitária sob nº 237/2012.
- **Atendendo ao artigo 21 da PT 888 a GHS** é acreditada pelo CGCRE / INMETRO segundo os requisitos da norma ABNT NBR ISO / IEC 17025:2005 - "Requisitos Gerais para Competênciae Laboratórios de Ensaio e Calibração". O número da acreditação é CRL 0900.

Nota: Todas as informações referentes ao serviço contratado são de propriedade exclusiva do **Contratante**. Quaisquer cópias ou informações solicitadas por terceiros só poderão ser emitidas após autorização formal do mesmo. O aceite deste documento, uma vez assinado pela **Contratante**, confirma a veracidade dos dados técnicos descritos como sendo realidade fiel ao sistema a ser tratado.

Estrada da Água Grande, 156
Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21230-363
Matriz: (21) 2471-5960
sac@ghsbrasil.com
www.ghsbrasil.com

D4Sign 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

GESTÃO EM SAÚDE

GHS

Salvador, 02 de fevereiro de 2026.

3. ORÇAMENTO

ITEM	TIPO	VALOR UNITÁRIO
1	1° ponto (fixo): Copa	*R$ 255,00*
2	2° ponto (fixo): CME	R$ 255,00
3	3º ponto (fixo): seringa tríplice cadeira odontológica	R$ 255,00
4	4° ponto (variável): Ponto aleatório, será escolhido a cada trimestral conforme necessidade da Unidade	R$ 255,00

Valor TRIMESTRAL Estimado: R$ 1020,00
Valor Anual Estimado (12 meses):R$ 4.080,00

Nota: Em caso de recoletas, será cobrado o mesmo valor unitário padrão da tabela de coleta.
Nota: O pagamento será por medição mensal de cada Unidade.
Nota: Será definido um cronograma prévio anual de cada Unidade conforme o plano amostral enviado pela contratante.

4. PRAZOS

- 10 dias uteis após a coleta, laudo eletrônico.

RUSH TIME DE ANTECIPAÇÃO DE PRAZOS
7 dias: 35% do valor da proposta para resultados e/ou coleta
5 dias: 50% do valor da proposta para resultados e/ou coleta
3 dias: 100% do valor da proposta para resultados e/ou coleta
Verificar a possibilidade de atendimento.

5. CONDIÇÕES COMERCIAIS

Forma de Pagamento	Por medição.
Início	Sob agendamento.
Coleta	GHS, acreditado pelo Inmetro para amostragem.

Estrada da Água Grande, 156
Irajá - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21230-363
Matriz: (21) 2471-5960
sac@ghsbrasil.com
www.ghsbrasil.com

D4Sign 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil
contato@s3saude.com.br

GESTÃO EM SAÚDE

GHS

Salvador, 02 de fevereiro de 2026.

Reajuste	Anual, a negociar com V.S.as.
Validade da Proposta	60 (SESSENTA) dias
Impostos, tributos, deslocamento, frete e demais despesas necessárias à execução dos serviços.	Incluso

Dados cadastrais da Contratada: GHS Indústria e Serviços Ltda
Matriz: Estrada da Água Grande, nº. 156 – Irajá
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 21.230-363
CNPJ: 01.797.423/0001-47 - I.E.: 85.846.051
Tel.: (21) 2471-5960 - Fax: (21) 2471-6448

Condições gerais de fornecimento estão descritas em http://www.ghsbrasil.com/Manual_de_Fornecimento_GHS.pdf

D4Sign 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° TERMO ADITIVO - GHS X UPA BROTAS pdf

Código do documento 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b

Assinaturas

Elaine Machado Almeida
gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Andréia Correia de Souza
contratos2.sede@s3saude.com.br
Acusou recebimento

Andréia Correia de Souza

Rogério Caíque Da Silva Magalhães Santos
contratos3.sede@s3saude.com.br
Assinou como CIENTE

Rogério Magalhães Santos

Manoel Bispo de Jesus Neto
coordcontratos.sede@s3saude.com.br
Assinou como testemunha

Manoel Bispo de Jesus Neto

Vanessa Multari da Silva Galvão
vanessa.galvao@s3saude.com.br
Aprovou

Vanessa Multari da Silva Galvão

DANILO DOS SANTOS LEMOS
danilolemos@ghsbrasil.com
Assinou como testemunha

DANILO DOS SANTOS LEMOS

CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA
christiane@ghsbrasil.com
Assinou como parte

CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA

Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou como parte

Yurgan Targe

Eventos do documento

05 Feb 2026, 08:52:18
Documento 1aba8af4-1603-4811-838c-a7afa0cf2c7b **criado** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email:contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-05T08:52:18-03:00

05 Feb 2026, 09:02:02
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **danilolemos@ghsbrasil.com** - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:02:02-03:00

05 Feb 2026, 09:02:31
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. **REMOVEU** o signatário **christiane@ghsbrasil.com** - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:02:31-03:00

05 Feb 2026, 09:04:58
Assinaturas **iniciadas** por ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:04:58-03:00

05 Feb 2026, 09:14:14
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5). Email: contratos3.sede@s3saude.com.br. **ADICIONOU** o signatário **contratos2.sede@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:14:14-03:00

05 Feb 2026, 09:58:57
ELAINE MACHADO ALMEIDA **Assinou como testemunha** - Email: gerenteadm.upabrotas@s3saude.com.br - IP: 189.89.150.130 (189-89-150-130.STATIC.itsweb.com.br porta: 56094) - Documento de identificação informado: 577.490.275-72 - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:58:57-03:00

05 Feb 2026, 09:59:54
ANDRÉIA CORREIA DE SOUZA **Acusou recebimento** (b62d5866-e10a-45f2-a73d-c6b6e0444312) - Email: contratos2.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 30884) - Documento de identificação informado: 862.242.005-13 - DATE_ATOM: 2026-02-05T09:59:54-03:00

05 Feb 2026, 10:22:18
ROGÉRIO CAÍQUE DA SILVA MAGALHÃES SANTOS **Assinou como CIENTE** (f423fd96-6064-4d29-8e6b-3924c5e70cb5) - Email: contratos3.sede@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 64440) - Geolocalização: -12.984670975662992 -38.451526937591744 - DATE_ATOM: 2026-02-05T10:22:18-03:00

05 Feb 2026, 15:47:11
MANOEL BISPO DE JESUS NETO **Assinou como testemunha** (f0b5dece-824e-4427-8c4a-f13fe567b4ea) - Email: coordcontratos.sede@s3saude.com.br - IP: 177.155.133.190 (177-155-133-190.gegnet.com.br porta: 54098) - Geolocalização: -25.579738150969057 -49.392096458687526 - Documento de identificação informado: 017.335.195-64 - DATE_ATOM: 2026-02-05T15:47:11-03:00

10 Feb 2026, 11:34:09
VANESSA MULTARI DA SILVA GALVÃO **Aprovou** (c611a319-18ef-4133-87bb-6766c8bc32f5) - Email: vanessa.galvao@s3saude.com.br - IP: 179.237.235.217 (179-237-235-217.user.vivozap.com.br porta: 19484) - Geolocalização: -12.967437545224021 -38.47202273878442 - Documento de identificação informado: 049.132.635-10 - DATE_ATOM: 2026-02-10T11:34:09-03:00

10 Feb 2026, 11:58:35
DANILO DOS SANTOS LEMOS **Assinou como testemunha** - Email: danilolemos@ghsbrasil.com - IP: 177.193.212.19 (b1c1d413.virtua.com.br porta: 12630) - Geolocalização: -12.981177929824563

-38.507625903508774 - Documento de identificação informado: 143.424.427-01 - DATE_ATOM: 2026-02-10T11:58:35-03:00

10 Feb 2026, 15:01:33
CHRISTIANE RODRIGUES LACERDA **Assinou como parte** (9e26d560-271e-430f-afba-1243c4869dc0) - Email: christiane@ghsbrasil.com - IP: 179.82.200.225 (179-82-200-225.user.vivozap.com.br porta: 47670) - Documento de identificação informado: 078.617.087-56 - DATE_ATOM: 2026-02-10T15:01:33-03:00

10 Feb 2026, 15:32:48
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou como parte** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 200.170.179.138 (200-170-179-138.xf-static.ctbcnetsuper.com.br porta: 51818) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2026-02-10T15:32:48-03:00

Hash do documento original
(SHA256):733d5d9431cd455d3df3fbc652b5c3d0f6b6e928f5ba8a66141990461f4928f0
(SHA512):272154deaee304f26b70b8818548927d76ff5c9dd778283339736e37d6def725a5a6966da0e474e805ab7075c5b056e6a54f97e5bcbcae021352025d8d294645

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.